

AVISO

ISALTINO AFONSO DE MORAIS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

FAZ PÚBLICO que foi aprovada a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 88/73, requerido por Verdasca da Costa – Construções e Empreendimentos Imobiliários, Unipessoal, Ld.ª, com morada na Rua Almeida Garret, n.º 11 em Porto Salvo. Esta operação urbanística localiza-se no Casal do Deserto, lote 45, em Porto Salvo, na Freguesia de Porto Salvo.

A alteração aprovada traduz-se no seguinte:

- Introdução na Planta Síntese de uma nota regulamentar que permite a adoção de um piso em cave, destinado a estacionamento e áreas de apoio à habitação desde que devidamente fundamentado e aceite pelos serviços técnicos camarários.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos 4 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara


Isaltino Morais